



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Roque Gonzales**

LEI N° 2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 1426/2000, que reorganizou o FAPS.

O Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 9º da Lei Municipal 1426/2000 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º – São instituídos o Conselho de Administração do Fundo, composto de cinco membros e respectivos suplentes, e o Conselho Fiscal do Fundo, composto de três membros e respectivos suplentes, assim definidos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

I – três representantes indicados pelos servidores, sendo um obrigatoriamente representante dos inativos.

II – dois representantes indicados pelo Prefeito Municipal.

CONSELHO FISCAL:

I – dois representantes indicados pelos servidores;

II – um representante indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º – O mandato do Conselheiro é privativo de servidor público, ativo ou inativo, ou de pensionista do Município, e terá a duração de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º – Os representantes dos servidores, inclusive os suplentes, serão indicados pela entidade de classe dos servidores e, na falta desta, em assembleia geral especialmente convocada.

§ 3º – Compete ao Prefeito Municipal a nomeação dos membros dos Conselhos e respectivos suplentes.

§ 4º – Pela atividade exercida nos Conselhos, seus membros não serão remunerados.

§ 5º – A Presidência dos Conselhos será exercida por um de seus membros, com mandato de um ano, permitida a recondução por uma só vez.”

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2008.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Roque Gonzales

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 25 DE NOVEMBRO
DE 2008.

ADAIR VICENTE DE BRUM,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES

Este documento ficou anexo no painel
de publicações da Prefeitura Municipal
de 25/11/08 a 07/12/08

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Fernando Matthes Machry
FERNANDO MATTES MACHRY,
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE GONZALES